



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº100/2006-Conceder de conformidade com o Art. 75 da Lei nº8.213/91, a **Maria do Pérpetuo Socorro Oliveira Saldanha**, nascida em 14.09.1938, na condição de mulher do segurado facultativo deste Instituto **Ernan Bastos Saldanha**, ex-servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Agricultura, falecido em 28.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão em caráter provisório a fim de dar andamento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança Nº101000861-7, no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), a partir de **06.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 10.112/03 e 02466/05.

PORTARIA GDG Nº101/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Antonietta Pedrosa da Silva**, nascida em 11.02.1958, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Luis Cardoso da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 18.05.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 344,38(trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), a partir de **17.06.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº04326/05.

PORTARIA GDG Nº102/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria de Fátima da Silva Araújo Macêdo**, nascida em 13.12.1962, na condição de companheira, Luana Macêdo da Silva, nascida em 18.11.1988, Lorena Macêdo da Silva, nascida em 14.03.1991,e Layana Macêdo da Silva, nascida em 13.11.1993, filhos do segurado deste Instituto **Francisco Araújo da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 28.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 358,84(trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a partir de **27.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº07453/05.

PORTARIA GDG Nº103/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria das Graças Ribeiro Cruz**, nascida em 05.01.1950, na condição de mulher, Francisco Felipe Ribeiro Cruz, nascido em 04.12.1990, filho do segurado deste Instituto **Francisco de Sousa Cruz**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 25.08.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 366,07 (trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos), a partir de **29.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº07584/05.

PORTARIA GDG Nº104/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria das Mercês Viana**, nascida em 24.01.1936, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Viana Bulcão**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 28.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 301,00(trezentos e um reais), a partir de **09.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPICOS-1.290/05=03459/05.

PORTARIA GDG Nº105/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Ana Maria da Conceição**, nascida em 24.06.1936, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Rodrigues Reis**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 18.09.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a partir de **18.09.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº07882/05.

PORTARIA GDG Nº106/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Corina de Jesus do Nascimento Sousa**, nascida em 28.08.1928, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Sebastião Alves de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 11.11.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a partir de **11.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº09052/05.

PORTARIA GDG Nº107/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria dos Reis Soares**, nascida em 06.01.1928 na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Ribeiro Soares**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 26.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a partir de **01.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGRSN-12/05=02186/05.

PORTARIA GDG Nº108/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Antonio Francisco de Sousa Alves**, nascido em 27.07.1952, na condição de marido, Davi da Silva Alves, nascido em 10.07.1988, filho da segurada deste Instituto **Maria Lúcia da Silva Alves**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 17.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), a partir de **31.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº08472/05.

PORTARIA GDG Nº109/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Espedito Francelina da Silva**, nascido em 06.12.1926, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Auxiliadora da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 20.08.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), a partir de **01.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº06880/05.

PORTARIA GDG Nº110/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/

91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Leidiane dos Santos Ribeiro**, nascida em 15.04.1987, na condição de filha da segurada deste Instituto **Bartolomé Campelo dos Santos**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 336,57 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a partir de **16.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº08916/05.

PORTARIA GDG Nº111/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Saturnino Gomes da Silva**, nascido em 15.10.1922, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria da Paixão Gomes da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 21.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), a partir de **21.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 08106/05.

P. P. 1111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 28.03.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03 à **OZENI GOMES DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061190-5, com os proventos de **R\$ 1.069,41 (HUM MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como se especifica no verso.

EM: 22.02.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art.6º da E.C. nº 47/05, Art.6º c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à **TERESINHA DE SOUSA MILANES ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049200-X, com os proventos de **R\$ 1.038,66 (HUM MIL, TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.03.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CANDEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 051707-X, com os proventos de **R\$ 991,48 (NOVECINTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.03.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 6º da EC 47/05, Art.2 ºc/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA ANITA DE NEGREIROS PAES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 056484-2, com os proventos de **R\$ 1.038,66 (HUM MIL REAIS, TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.03.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 2º da EC 47/05, Art.2 ºc/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais, regra de transição -EC nº 41/03 à **LÚCIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 051234-6, com os proventos de **R\$ 1.095,04 (HUM MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.02.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a EC nº 41/03, Art.6º da EC 47/05, Art.2 ºc/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais - regra de transição - E.C. nº 41/03 à **BENEDITA ISABEL DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053102-2, com os proventos de **R\$ 1.150,31 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 10.03.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a EC nº 41/03, Art. 6º e Art.2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03 à **MARIA ONÉSIA DA SILVA PALMEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061722-9, com os proventos de **R\$ 603,00 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.03.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Art.2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03 à **MARIA DO CARMO MARTINS MAIA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055560-6, com os proventos de **R\$ 379,20 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.